

PORTARIA N.º 17.903, DE 22/12/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROCESSO
Nilceia Correa Vicente	34881	10/11/2021	19355/2021
Marilene Evangelista de Oliveira	34046	03/05/2021	19257/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal